

RESOLUÇÃO CIB Nº 041/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 04 de abril de 2024, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando a Resolução CIB – ES nº. 057/2022, que aprova o Pacto Bipartite de Indicadores Estratégicos, o Painel de Indicadores Estratégicos para o quadriênio 2022-2025 e o Cronograma Geral para a Pactuação Anual-2022 do Painel Bipartite de Indicadores Estratégicos;

Considerando que os indicadores integrantes do Painel Bipartite de Indicadores Estratégicos (Anexo I da Resolução CIB nº.057/2022) para o período 2022-2025 , passaram a ser monitorados em instrumentos formais de planejamento do SUS-ES - Plano Estadual de Saúde (PES), Planos Municipais de Saúde, Programa Previne Brasil e que passarão a integrar o Planejamento Regional Integrado (PRI) quando da sua conclusão, tornando redundantes os objetivos estabelecidos no artigo 2º.;

Considerando que a SSEPLANTS/SESA e o ICEPi, tem mantido processos de qualificação para fortalecer a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação em saúde no SUS-ES;

Considerando que pelos motivos expostos, as atividades previstas na Resolução CIB nº. 057/2022 tiveram descontinuidade desde 2023, tornando necessário sua revogação;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a revogação da Resolução CIB – ES Nº. 057/2022, que aprova o Pacto Bipartite de Indicadores Estratégicos, o Painel de Indicadores Estratégicos para o quadriênio 2022-2025 e o Cronograma Geral para a Pactuação Anual-2022 do Painel Bipartite de Indicadores Estratégicos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória(ES), 05 de abril de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 05/04/2024 14:07:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/04/2024 14:07:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-305H09>